

PRÉ-AVISO DE GREVE
3 de Junho de 2026 -GREVE GERAL

• **Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

A todas as associações patronais: **ATP**-Associação Têxtil e Vestuário de Portugal; **ANIV**EC/APIV-Associação Nacional das Industrias de Vestuário e Confecção; **ANIL**- Associação Nacional das Industrias de Lanifícios; **ANITT-LAR**-Associação Nacional das Industrias de Tecelagem e Têxteis-Lar; **AICR**-Associação dos industriais de Cordoaria e Redes; **ANASEL**- Associação Nacional de Empresas de Lavandaria, Arranjos de Costura, Consertos de Sapatos e Chaves; **APICCAPS**-Associação Portuguesa dos industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos; **APIC**- Associação Portuguesa dos industriais de Curtumes.

A FESETE - Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Peles de Portugal, ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2010, de 12 de Fevereiro, toma publica, para todo o seu âmbito e área estatutários, **adesão à GREVE GERAL de 3 de Junho de 2026**, declarada pela CGTP/IIN - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - intersindical Nacional.

A GREVE GERAL tem início às 06h00 do dia 3 de Junho e terminara as 06h00 do dia 4 de Junho de 2025.


A GREVE, sob a forma de uma paralisação total do trabalho durante todo o período de funcionamento correspondente àquele dia, tem os seguintes objectivos:

- **REJEITAR – o Pacote Laboral, do Governo PSD/CDS que pretendem roubar direitos, salários, subsídios, créditos e indemnizações, a que os trabalhadores têm hoje direito;**
- **LUTAR contra o aumento do custo de vida e pelo controlo dos preços;**
- **LUTAR pelo aumento salarial de 150 euros;**
- **LUTAR pelo aumento do subsídio de refeição para um mínimo de 7,5 euros/dia;**
- **LUTAR pela redução do horário semanal de trabalho para as 35 horas;**
- **LUTAR pela Revogação da Norma da Caducidade dos Contratos Colectivos de Trabalho.**

A representação dos trabalhadores em greve é delegada, aos diversos níveis nos Sindicatos e suas formas de representação descentralizada, nas comissões intersindicais e sindicais, delegados sindicais e piquetes de greve.

Porto, 18 de Maio de 2026

Pel'A FESETE - Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Peles de Portugal,


Isabel Cristina Lopes Tavares


Manuel António Teixeira de Freitas